

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 69 - REUNIÃO DO DIA 08/06/2018.

Ao oitavo dia do mês de Junho de 2018, as sete horas e trinta minutos, na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº435, Prédio da Prefeitura – Centro – GASPAR/SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Costa, Emerson Luiz Andrade, secretariados por Giovane Francesco Deschamps. Também esteve presente Paulo Vitor Andrade, munícipe Gasparense acompanhando a reunião, e a Coordenadora da 1ª e 2ª JARI a Sra. Sandra Mara Hostins.

A reunião foi presidida pelo Sr. Fábio Schramm.

Lembrou-se que se trata da vigésima quarta reunião do ano de 2018 com a composição dos membros.

COMPLEMENTO: O processo nº 8147-221/2017, em nome de Ademir Kiliam de Paula, a relatora Andressa requer a cópia do AIT completo, visto que o AIT de fls. 07, está incompleto, eis que falta a informação do Município, horário da referida autuação, bem como a informação do dispositivo legal (Artigo do CTB), supostamente violado pelo recorrente acima especificado. Acredita-se que existe uma segunda página onde consta estas informações.

COMPLEMENTO: O processo nº 8147-218/2017, em nome de Ademir Kiliam de Paula, a relatora Andressa requer a cópia do AIT completo, pois está faltando fls. 07 do mesmo, falta a informação do dispositivo legal (Artigo do CTB), supostamente violado pelo recorrente acima especificado. Acredita-se que existe uma segunda página onde consta o dispositivo legal.

Prosseguindo os trabalhos, dispensou leitura da ata anterior.

Em seguida prosseguiu com a avaliação dos processos do dia, com a leitura do parecer e comentários pertinentes.

PROCESSO Nº 8590-151/2017

REQUERENTE: Claudinei Duarte

PROPRIETÁRIO: Claudinei Duarte

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590113479

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MBG 8866/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Por todo o exposto, voto pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso, e conseqüentemente pela manutenção da penalidade imposta.

MOTIVO: Intempestividade.

DECISÃO: Não Conhecimento.

**Por unanimidade, homologado o parecer preliminar, ratificando todos os seus termos.**

PROCESSO: 8590-155/2017.

REQUERENTE: Sra. S... D...

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: BBJ 0412/PR

RELATOR: Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Por todo o exposto, voto pelo CONHECIMENTO e pelo PROVIMENTO do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

MOTIVO: Falta de motivação da autoridade em não justificar a aplicação de advertência.

DECISÃO: Deferido.

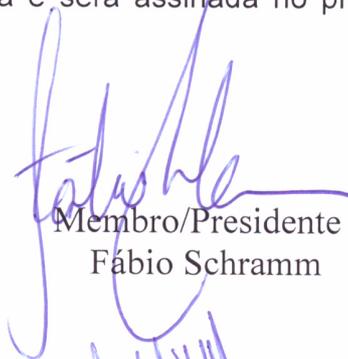
**Por unanimidade , homologado o parecer preliminar, ratificando todos os seus termos**

O próximo encontro da Jarí ficou definido para o dia 13/06/2018. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e a ata será redigida e será assinada no próximo encontro da JARI.



Secretário

Giovane Francesco Deschamps



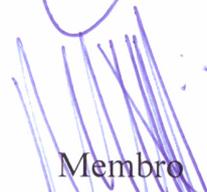
Membro/Presidente

Fábio Schramm



Membro

Andressa Costa



Membro

Emerson Luiz Andrade



Visto: SANDRA MARA HOSTINS  
COORDENADORA JARI

Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, Prédio da Prefeitura, – Centro –  
GASPAR/SC.